



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 1033/2025

Autoria: Alan João Orlando
Nº do Protocolo: 4116/2025
Protocolado em: 07/11/2025
10h22

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Encaminha Moção de Repúdio

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência a Moção de Repúdio de autoria da Vereadora Renata Anchão Braga Bulgarelli, aprovada por esta Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025.

A referida moção manifesta o posicionamento desta Casa de Leis quanto aos fatos e circunstâncias nela expostos, demonstrando o repúdio do Legislativo Municipal ao tema abordado.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DOCUMENTOS

Moção de Repúdio Nº 01/2025

Moção de Repúdio ao Decreto Federal (do Poder Executivo) de nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva que ameaça o funcionamento das APAEs e demais instituições que prestam serviços de Educação Especial no Brasil.

Votação: Aprovado

Autoria: Renata Anchão Braga Bulgarelli

Alan João Orlando
Vereador(a) Autor(a)

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 1033/2025
Status: processo de assinatura **PENDENTE**
Data da Versão do Doct.: 07/11/2025 10:21:17
Hash Interno: sciv6dbczgzshokhdp6e4vxqz0pa6le9fauvc2kus



Chave de Verificação

9UNQN-NFALN-KFOTN-BXIRY-X4YPU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
386.***.***-77	Alan João Orlando	Pendente

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código 9UNQN-NFALN-KFOTN-BXIRY-X4YPU ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2025

Autoria: Renata Anção Braga Bulgarelli
Nº do Protocolo: 4046/2025
Protocolado em: 31/10/2025
16h18

Moção de Repúdio ao Decreto Federal (do Poder Executivo) de nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva que ameaça o funcionamento das APAEs e demais instituições que prestam serviços de Educação Especial no Brasil.

Senhor Presidente

MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto Federal recentemente publicado, que altera normas e repasses de recursos às APAEs (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais), pondo em risco o funcionamento e a continuidade dos serviços prestados a milhares de pessoas com deficiência em todo o país.

As APAEs exercem um papel essencial e histórico na inclusão social, educacional e no atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo suporte pedagógico, clínico e social às famílias e à comunidade.

O referido Decreto, ao modificar regras de financiamento e gestão, ameaça diretamente o sustento e a operação dessas instituições, que sobrevivem graças à parceria com o poder público, ao voluntariado e às doações da sociedade civil.

Tal medida é contrária aos princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão e da proteção às pessoas com deficiência, previstos na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

A adoção de políticas públicas que desestruturam instituições de tamanha relevância social representa um retrocesso inaceitável na luta pela inclusão e pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, após ouvir o Plenário, requeiro que seja encaminhada cópia da presente Moção de Repúdio, demonstrando ao Congresso Nacional e às autoridades competentes a necessidade de revisão imediata das medidas que prejudiquem o funcionamento das APAEs e congêneres, garantindo o respeito, a valorização e a continuidade dos serviços prestados.

Plenário Syrio Ignátios, 28 de outubro de 2025.

Alan João Orlando
Presidente

Priscila Franco de Oliveira
1º Secretário(a)

Renato Pires da Rosa
2º Secretário(a)

Felipe Antonio Strozzi Lamellas
Subscritor(a)

Fábio Luis Voltarelli
Subscritor(a)

Ismael Miguel da Silva
Subscritor(a)



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Matheus Ribaldo Ferreira da
Costa
Subscritor(a)

Renata Anção Braga Bulgarelli
Vereador(a) Autor(a)

Rodrigo Louzada
Subscritor(a)

Taís de Cassia Comandini
Subscritor(a)

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Renata Anção Braga Bulgarelli, Alan João Orlando, Priscila Franco de Oliveira, Renato Pires da Rosa, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Taís de Cassia Comandini e mais 5 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira-gwlegis.com.br/validador e informe o código 12IA3-SPMCM-TINSX-CJD9T-ZMLLN ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Moção de Repúdio Nº 01/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 31/10/2025 00:44:22
Hash Interno: xmkepdcwj4fbkqtqzrejyiswothyxp7zdmrysw



Chave de Verificação

I2IA3-5PMCM-TINSX-CJD9T-ZMLLN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
115.***.***-28	Renata Anção Braga Bulgarelli	Assinado em 31/10/2025 16:08
386.***.***-77	Alan João Orlando	Assinado em 31/10/2025 16:08
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 31/10/2025 16:08
143.***.***-91	Renato Pires da Rosa	Assinado em 31/10/2025 16:08
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	Assinado em 31/10/2025 16:08
398.***.***-82	Taís de Cassia Comandini	Assinado em 03/11/2025 20:37
435.***.***-02	Felipe Antonio Strozzi Lamellas	Assinado em 03/11/2025 20:38
285.***.***-03	Rodrigo Louzada	Assinado em 03/11/2025 20:38
218.***.***-08	Ismael Miguel da Silva	Assinado em 03/11/2025 20:40
358.***.***-30	Fábio Luis Voltarelli	Assinado em 03/11/2025 20:41
415.***.***-88	Matheus Ribaldo Ferreira da Costa	Assinado em 03/11/2025 20:43

Documento assinado digitalmente por Renata Anção Braga Bulgarelli, Alan João Orlando, Priscila Franco de Oliveira, Renato Pires da Rosa, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Taís de Cassia Comandini e mais 5 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código I2IA3-5PMCM-TINSX-CJD9T-ZMLLN ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

